

# REFLEXÕES

*Sobre os proximos successos que tem havido na Córte  
do Rio de Janeiro.*

**D**Eixando em silencio os acontecimentos anteriores ao dia 5 do corrente, trataremos deste ultimo como o mais importante, que tem havido nesta Capital, desde que nella se ouviu o grito CONSTITUCIONAL. Grito Sagrado; que foi geralmente applaudido por todos os bons Portuguezes de ambos os hemispherios, os quaes conhecem, que só por este meio obterão os Povos o suspirado bem da sua emancipação.

A Tropa, que no dia 26 de Fevereiro, tinha dirigido as suas supplicas CONSTITUCIONAES, á Augusta Presença de SUA Magestade; ás quaes Elle se dignou annuir Benefico, dando nisto a mais incontestavel prova da Sua Munificencia, tóma as Armas no Dia 5 do corrente, convida o Povo por meio de Proclamações, para acabarem a obra, que acceleradamente haviaõ começado no Dia 26. Executaraõ-se estas duas reuniões com huma felicidade taõ singular, que immortalizando o nome Portuguez, o torna digno da admiração, e respeito do mundo todo. Estaõ juradas as BASES DA CONSTITUIÇÃO. Instalou-se huma Junta Provisoria, que hade responder á Suprema Assembleia Nacional pelas deliberações do Ministerio; sendo o seu dever fiscalizar escrupulosamente todos os procedimentos dos Ministros, os quaes a ella são directamente responsaveis pela sua conducta. O que nos resta mais a desejar? Não temos nós hum PRINCIPE que no meio dos mais convulsivos acontecimentos, nos patentêa a sua Heroicidade, Prudencia, e Amor? Não são os seus actuaes Ministros de reconhecida probidade, e conhecimentos, e até da geral approvação do Povo? Não o são igualmente os Benemeritos, de que se compõe a nova Junta? Acaso seremos taõ nescios, em quereremos, que os incalculaveis bens, que nos promete huma CONSTITUIÇÃO Liberal, appareção repentinamente? He necessario dar tempo ao tempo; confiar nas Authoridades por nós constituidas; consagrar-lhe o respeito, que lhes he devido; sermos coherentes, e reflectirmos, que se nós queremos, que os administradores da Justiça cumpraõ exactamente com o seu dever; devemos taõ-bem reverencia-los, e não infringirmos as leis a nosso capricho. Acabem-se de huma vez os ajuntamentos tumultuosos: seja qualquer o fim a que elles se dirijaõ, os seus resultados seraõ infalivelmente funestos; promovendo-se por esta fórma o desasocego publico, e dando-se motivo, para que se acreditem as capciosas tentativas dos anti-Constitucionaes, que envenenaõ até as mais justas intenções; espalhando noticias assoladoras, projectos infernaes; finalmente, lançando mão de quantas invectivas suscita a malevolencia, e a intriga, para produzirem a mais perfeita anarchia. Não pode negar-se, que ha muitas pessoas, que dando apparentes demonstrações de regozijo (grande cousa he o medo!!!) conservaõ no seu coração odio desmedido á Obra da Regeneração, que necessariamente lhe tolhe os meios de poderem continuar na execucao de suas preteritas perversidades, e fazer os seus fataes planos futuros: porém nós vemos, que o grande projecto da nossa Liberdade; prospêra felizmente em todas as partes da Monarchia; vemos cahirem por terra as ardilosas tentativas de muitos egoistas, que querem semear a discórdia entre os Povos, sendo este o unico meio, que lhe resta para levarem ávante os seus malvados intentos, triunfarem da nossa credulidade, e conti-

*Cabul*  
*826*

*Doc 16*

*C16*

nuarem no antigo systema usurpador. He necessario que entre nós haja firmeza uniao, e caracter. Estas qualidades, que sempre tem sido inseparaveis dos Corações dos Bons Portuguezes, por ventura afracariao em huma crise tao arriscada? Temos hum Tribunal Supremo, ao qual podemos recorrer, quando formos lezados na nossa justica; procurarmos outros meios, he offender as Leis, perturbar a Sociedade, e produzir a desordem total. Perca-se de huma vez o servil temor de fallar verdade. Sejam os imparciaes; detestemos a adulaçao, e o egoismo, esses monstros ferozes, que nos reduziraõ ao miseravel estado em que nos achamos; e fomentavaõ a nossa total ruina. He pois o primeiro, e mais importante dever do Ministerio, e da Junta, conciliar os animos, manter a *segurança pública*, e o *direito individual*, tao recommendado nas Bases que acabamos de jurar. Isto se consegue por meio de sabias e acertadas providencias, de papeis persuasivos, e de hum Manifesto, que mostre os motivos que occasionaraõ os acontecimentos impervidos, praticados desde o memoravel dia 26 de Fevereiro. Mostre-se a razao sem mascara; appareça o crime aonde quer que elle estiver. Imitem-se os nossos libertadores de Portugal, e sobre tudo ao Nosso Amavel SOBERANO, perdoando a todos os que tiverem sido criminosos, contra a causa geral; evitem-se-lhe porẽm os meios de se poderem servir de seus sediciosos projectos. Prestemos unanime obediencia ao Nosso Augusto PRINCIPE, confessemos sem lizonja, que elle se tem declarado mais nosso Protector, do que Regente; que a Clemencia, e a Justica saõ inseparaveis do seu Magnanimo Coraçao; que a sua gloria, he a felicidade de todos os Portuguezes *Luso-Brasileiros*; e he so por meio destas duas virtudes, que os Soberanos se tornaõ Idolos de seus Vassallos, e respeitados pelas Nações todas, ainda nas mais remotas épocas. Rio de Janeiro 10 de Junho de 1821.

...o direito individual, tao recommendado nas Bases que acabamos de jurar. Isto se consegue por meio de sabias e acertadas providencias, de papeis persuasivos, e de hum Manifesto, que mostre os motivos que occasionaraõ os acontecimentos impervidos, praticados desde o memoravel dia 26 de Fevereiro. Mostre-se a razao sem mascara; appareça o crime aonde quer que elle estiver. Imitem-se os nossos libertadores de Portugal, e sobre tudo ao Nosso Amavel SOBERANO, perdoando a todos os que tiverem sido criminosos, contra a causa geral; evitem-se-lhe porẽm os meios de se poderem servir de seus sediciosos projectos. Prestemos unanime obediencia ao Nosso Augusto PRINCIPE, confessemos sem lizonja, que elle se tem declarado mais nosso Protector, do que Regente; que a Clemencia, e a Justica saõ inseparaveis do seu Magnanimo Coraçao; que a sua gloria, he a felicidade de todos os Portuguezes Luso-Brasileiros; e he so por meio destas duas virtudes, que os Soberanos se tornaõ Idolos de seus Vassallos, e respeitados pelas Nações todas, ainda nas mais remotas épocas. Rio de Janeiro 10 de Junho de 1821.

RIO DE JANEIRO NA IMPRESSÃO REGIA, 1821. Com Licença

000083